



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 1991/2015/SGP – Manaus, 27 de outubro de 2015.

Revoga a Portaria 1963/2015/SGP, que designou o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para substituir a Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria 1963/2015/SGP, de 21-10-2015, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 22-10-2015 – edição 2840, que designou o Juiz do Trabalho Substituto VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA para substituir a Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus no período de 19-11 a 18-12-2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada Eletronicamente  
LAIRTO JOSÉ VELOSO